

EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 011/2018

Emenda aditiva ao projeto de Lei nº 3.085/2018, proposta pelo vereador ANTÔNIO RICARDO ALVES.

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0210 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021002 – DIVISÃO DE VIAÇÃO E URBANISMO
15 – URBANISMO
15.451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.0020 – DESENVOLVIMENTO URBANO
15.451.0020.1.013 – OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS
449051 – Obras e Instalações..... R\$ 10.485,63

Como recurso para suprir a dotação acima mencionada será usado à anulação das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0202 – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020201 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
04 – ADMINISTRAÇÃO
04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0001 – APOIO ADMINISTRATIVO
04.122.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
339999 – A CLASSIFICAR R\$ 10.485,63

JUSTIFICATIVA – Esta emenda é no intuito de se fazer a revitalização da Praça do Distrito de São José do Mato Dentro, além da revitalização, a aquisição de bancos novos de madeira e a construção de banheiros. Essas melhorias serão de grande importância para todos os que lá frequentam.

Diante do exposto solicito aos meus pares que aprovelem a presente emenda ao orçamento.

ANTÔNIO RICARDO ALVES